



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEMIL Nº 030, DE 20 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti, para o biênio 2024-2026.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 14, de 20 de fevereiro de 2018, que designou os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti e a Resolução SIMA nº 001, de 05 de janeiro de 2021, que renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti, para o biênio 2024-2026:

#### I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Josenei Gabriel Cará, portador da cédula de identidade RG nº 23.671.707-8, como titular e Lucila Manzatti, portadora da cédula de identidade RG nº 13.047.514-2 como suplente;
- Pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do município de Mogi das Cruzes: Carla Gracioto Panzeri, portadora da cédula de identidade RG nº 23.739.147-8, como titular e pela Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Mogi das Cruzes: Juliene Rodrigues dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 41.865.625-3, como suplente;
- Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAMB: Edson Alves de Lima, portador da cédula de identidade RG nº 42920551-X, como titular e pela Faculdade de

Tecnologia de Mogi das Cruzes - FATEC: Bruno Marques Panccioni, portador da cédula de identidade RG nº 29.243.305-0, como suplente; e

d) Pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE de Mogi das Cruzes: João Paulo Nikolaus, portador da cédula de identidade RG nº 34.264.664-3, como titular e pela Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Felipe Augusto Siqueira de Carvalho, portador da cédula de identidade nº RG 35.355.999-4, como suplente.

## II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC: Renata Jimenez de Almeida Scabbia, portadora da cédula de identidade RG nº 17.062.662-3, como titular e Maria Santina de Castro Morini, portadora da cédula de identidade RG nº 8.381.764-5, como suplente;

b) Pelo Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável: Paulo Henrique Groke Junior, portador da cédula de identidade RG nº 114.373-84, como titular e Michele Cristina Martins, portadora da cédula de identidade RG nº 32.872.260-1, como suplente;

c) Pelo Instituto Socioambiental Suinã: Alessandra Nathalia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 53.595.764-6, como titular e Bruna de Oliveira Cardoso, portadora da cédula de identidade RG nº 50.240.913-7, como suplente; e

d) Pela Embu S.A. Engenharia e Comércio: Rogério Madureira Costa, portador da cédula de identidade RG nº 19.395.791-7, como titular e Paulo Sérgio Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 35.110.699-6, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Processo SEI 262.00005056/2023-92)*